



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 135/2026

Autoria: Vereadora Cristiane da Cruz

Caldas Novas, GO, 4 de agosto de 2026

Institui a **Comenda Irmã Tereza** no âmbito do Município de Caldas Novas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Caldas Novas, a **Comenda Irmã Tereza**, destinada a homenagear bispos, arcebispos, cardeais, padres, diáconos, seminaristas, religiosos, religiosas, missionários, catequistas, agentes de pastoral, ministros leigos, membros de movimentos eclesiais, comunidades religiosas, paróquias, associações e demais instituições vinculadas à Igreja Católica, que tenham prestado relevantes serviços à evangelização e à comunidade caldas-novense, contribuindo para a promoção da fé, da solidariedade, da assistência social, da educação, da cultura, da defesa da dignidade humana e dos valores cristãos.

Art. 2º A Comenda Irmã Tereza será concedida anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, preferencialmente em data relacionada às celebrações da Igreja Católica no Município ou em outra data definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º A honraria consistirá em medalha, diploma ou placa comemorativa, contendo a identificação da homenagem e o nome do homenageado.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar até 01 (um) homenageado por ano para recebimento da Comenda Irmã Tereza.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a **Comenda Irmã Tereza**, uma honraria destinada a reconhecer e valorizar pessoas e instituições que, inspiradas pelos princípios cristãos, dedicam suas vidas ao serviço do próximo e ao fortalecimento da comunidade.

A escolha do nome **Irmã Tereza** representa uma homenagem à dedicação religiosa, ao amor ao próximo, à caridade e ao trabalho social desenvolvidos por ela em nosso município, valores que contribuem significativamente para a construção de uma sociedade mais humana, justa e solidária.

Por meio desta comenda, o Município de Caldas Novas poderá reconhecer publicamente aqueles que se destacam na promoção da fé, da evangelização, das ações sociais, educacionais e comunitárias, fortalecendo os laços entre a sociedade e as instituições religiosas que prestam relevantes serviços à população.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereadora Cristiane da Cruz – PDT
Corregedora da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 07/08/2026 08:37:03
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2

